



LEI Nº 1.673 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua Rubinei Aguiar, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rubinei Aguiar, a Rua que inicia-se no sítio do Sr.º Henrique e o seu término até a propriedade do Sr.º Pedro, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 030/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.